

A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

ANO LIV — N.º 239

João Pessoa — Paraíba

Domingo, 27 de outubro de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JOSÉ GOMES DA SILVA

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

DECRETO N.º 929, de 26 de outubro de 1946

Transfere dotações orçamentárias na Secretaria do Interior e Segurança Pública, na importância de Cr\$ 12.000,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, § 2.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida, na Secretaria do Interior e Segurança Pública — SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL — entre dotações orçamentárias constantes do decreto-lei n.º 760, de 29 de novembro de 1945, a importância, de Cr\$ 12.000,00, na forma seguinte:

TITULO 2 — Secretaria do Interior e Segurança Pública	
17 — Serviço de Assistência Social	
De 17.57 — Assistência Social	
8291 — Pessoal Variável	
16 — Salários	6.000,00
8294 — Despesas Diversas	
40 — Água, etc.	2.000,00
43 — Despesas miúdas	1.000,00
45 — Iluminação	400,00
48 — Portes do correio	2.600,00
	12.000,00

Para 8294 — Despesas Diversas	
42 — Contribuições e encargos diversos	
A — Auxílios e Socorros	12.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 26 de outubro de 1946; 58.º da Proclamação da República.

JOSÉ GOMES DA SILVA
Osias Nacre Gomes
José Fernandes de Lima

DECRETO N.º 930, de 26 de outubro de 1946

Transfere dotação orçamentária na Secretaria do Interior e Segurança Pública, na importância de Cr\$ 200,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, § 2.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Tendo em vista as comemorações do Dia do Funcionário, que amanhã se realizam em todo o país, o Sr. Interventor Federal mandou considerar facultativo o ponto nas repartições públicas, como homenagem do Governo do Estado aos seus abnegados servidores.

NOTAS DE PALÁCIO

Em telegrama endereçado ao Chefe do Governo, o sr. Luiz Gomes de Araujo comunicou haver assumido o Exercício do cargo de Luiz de Direito e Comarca de Batalhão.

O sr. Cláudio Leal de Brito, 1.º secretário do Aéro Club de Campina Grande, cientificou ao Interventor Federal, em circun-

lar, haver sido eleita a nova diretoria daquela associação.

O sr. Manuel Viana de Vasconcelos, diretor regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), comunicou ao Int. José Gomes que, no próximo dia 3 de novembro, será lançada a pedra fundamental da Escola de Aprendizagem de Campina Grande.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida na Secretaria do Interior e Segurança Pública — BIBLIOTECA PÚBLICA — entre dotações orçamentárias constantes do decreto-lei n.º 760, de 29 de novembro de 1945, a importância de Cr\$ 200,00, na forma seguinte:

TITULO 2 — Secretaria do Interior e Segurança Pública	
11 — Biblioteca Pública	
De 11.51 — Biblioteca Pública	
8344 — Despesas Diversas	
48 — Portes do correio	Cr\$ 200,00

Para 8343 — Material de Consumo	
30 — Artigos de expediente	Cr\$ 200,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. João Pessoa, 26 de outubro de 1946; 58.º da Proclamação da República.

JOSÉ GOMES DA SILVA
Osias Nacre Gomes
José Fernandes de Lima

DECRETO-LEI N.º 881, de 26 de outubro de 1946

Reestrutura carreiras e reclassifica cargo do Quadro Unico do Estado.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — As carreiras de Agente Fiscal, Fiscal de Rendas, Contabilista, Contabilista Auxiliar e Auxiliar de Escritório que integram o Quadro Unico do Estado, ficam reestruturadas na conformidade da tabela que acompanham este decreto-lei.

Art. 2.º — Fica transferido para as tabelas de "isolados de provimento efetivo", sob a denominação de Encarregado do Patrimônio Artístico, o atual cargo de Fotógrafo,

Edição de hoje: — 8 páginas

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIRETOR GERAL

F. VIDAL FILHO

SECRETARIO

WILSON MADRUGA

A UNIÃO

Gerente

Chefe de Serviço

MARDOKÊO NACRE

SEVERINO M. DE MELO

Impresso nas oficinas da DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

PRAÇA JOAO PESSOA

ASSINATURAS

Repartições e particulares Anual Cr\$ 60,00 Semestre Cr\$ 40,00	Funcionários Anual Cr\$ 36,00 Semestre Cr\$ 21,00
---	---

PUBLICIDADE

1 pagina, por vez Cr\$ 400,00 1/2 pagina, por vez Cr\$ 200,00 1/4 pagina, por vez Cr\$ 100,00	Centimetro de coluna Cr\$ 4,00 Editais, por centimetro Cr\$ 2,40 Numero avulso Cr\$ 0,40
---	--

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11.30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes á

materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

padrão G, e fixada a lotação de seu ocupante na Procuradoria do Dominio do Estado.

Parágrafo único — Dentro de quinze dias da publicação deste decreto-lei deverá ser apostilado o titulo do ocupante do cargo atingido pela medida prevista neste artigo.

Art. 3.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 26 de outubro de 1946; 58.º da Proclamação da Republica.

JOSE GOMES DA SILVA
Osias Nacre Gomes
Odivio Duarte
Serafim Rodrigues Martinez
José Fernandes de Lima

TABELA A QUE SE REFERE O DECRETO-LEI N.º 881

N.º DE CARGOS	CLASSE	OBSERVAÇÕES
FISCAL DE RENDAS		
3	J	3 vagos
4	I	1 vago
5	H	1 vago
8	G	5 vagos
11	F	3 vagos
	E	11 excedentes cl. extinta.
AGENTE FISCAL		
10	J	10 vagos
30	H	10 vagos
60	G	11 vagos
110	F	5 vagos
160	E	20 excedentes
CONTABILISTA		
1	J	1 vago
3	I	3 vagos
5	H	1 vago
6	G	2 vagos
	F	5 excedentes cl. extinta.
CONTABILISTA AUXILIAR		
3	F	3 vagos
6	E	3 vagos

8	D	2vagos
9	C	1 vago
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		
20	E	15 vagos
25	D	4 vagos
30	C	1 vago
35	B	-----

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 21:

Decretos:
 (*) O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Manuel Henrique dos Santos para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Policia do distrito de Rio Tinto, municipio de Mamanguape.

(*) Reproduzido por incorreções.

(*) O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar Adolfo Mariano da Silva do cargo de escrivão da Delegacia de Policia do distrito de Rio Tinto, municipio de Mamanguape.

(*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 24:

Decreto:
 O INTERVENTOR FEDE-

RAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item II, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Hermes Heronides da Fonseca para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 25:

Petições:
 K. 3608 — (SISP) — Do 2.º tenente da Força Policial do Estado, José Heliodoro do Nascimento, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu primeiro requerimento, solicitando contagem do tempo de serviço que prestou, como funcionário da Prefeitura de Barbalha, Estado do Ceará. — Despacho: Deferido, em face dos pareceres.

K. 387 — (SISP) — O Tribunal de Apelação soli-

citando o pagamento da importância de Cr\$ 1.405,00, correspondente ao consumo de luz, do Palácio da Justiça, no segundo semestre de 1945. — Despacho: Reconheço a dívida. Aguarde abertura de crédito.

K. 1709 — (SISP) — O dr. Juiz de Direito da 1.ª zona eleitoral, solicitando o pagamento de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), referente a despesas eleitorais, na Capital. — Despacho: Reconheço a dívida. A Secretária das Finanças para pagar.

K. 3715 — (SISP) — Do bel. Hermes Pessoa de Oliveira, requerendo 30 dias de férias. — Despacho: Deferido.

N.º 15.238, de d. Julia Milanez Dantas. — Deferido, nos termos do parecer.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar o 2.º tenente da Força Policial do Estado, Antenor Salgado do cargo de delegado de Polícia do município de Jatobá.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º tenente da Força Policial do Estado, Antenor Salgado para exercer o cargo de delegado de Polícia do município de Alagôa Grande.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 26:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 2.º tenente da Força Policial do Estado, Adabel Rocha para exercer o cargo de delegado de Polícia do município de Brejo do Cruz.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve

exonerar, a pedido, Luiz Leite Soares do cargo de Prefeito Municipal de Monteiro, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso II, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Heronides da Silva Ramos para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal de Monteiro.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito o ato que

pôz á disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Moacir de Medeiros Gomes, ocupante de cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Unico do Estado, lotado na Repartição dos Serviços Eletricos da Paraíba.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar o 2.º tenente da Força Policial do Estado, Antonio Soares de Farias do cargo de delegado de Polícia do município de Brejo do Cruz.

plente de sub-delegado de Polícia do distrito de Mucuitú, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, Fernando Machado do Amaral do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Gurjão, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, José Ramalho de Alencar para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Gurjão, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, José Ramalho de Alencar do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Mucuitú, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Força Policial do Estado, Francisco Roberto do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Sucurú, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, Francisco Roberto para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Aracê, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 23: Petição:

De Israel Pontes da Silva, solicitando folha corrida. — Despacho: Deferido.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 25: Petições:

De Edgar Domingos da Silva. — Despacho: Concedo a licença.

De Joaquim Francisco de Souza, no mesmo sentido. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 26: Portarias:

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear José Gomes Ferreira para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Tabaiana.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Antonio Rosendo da Cunha para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Mucuitú, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear Severino Ramos de Araujo para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Mucuitú, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear José Firmino dos Santos para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Mucuitú, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Antonio Francisco Diniz do cargo de 2.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Mucuitú, município de São João do Cariri.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve exonerar José Dias Cardoso do cargo de 3.º su-

atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, Manuel Amaro da Silva para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Maia, município de Bananeiras.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado, José Bernardo Filho para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Diamante, município de Misericórdia.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.º, do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro do ano de 1943, resolve tornar sem efeito o ato de 30 de agosto do corrente ano que nomeou José Gomes Ferreira para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Megeiro, município de Taboão, visto o mesmo não haver assumido as referidas funções dentro do prazo legal

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 25:

Despacho de petições:

N.º 8214, de Dacio Linares Pôrdeus. — Certificou-se o que constar.

N.º 8215, de João Galvão de Lima. — Concedido por 30 dias.

N.º 8202, de Joaquim Fernandes de Souza. — Igual despacho.

N.º 8224, de Cicero Felix. — Como requer.

N.º 8223, de Ney Machado. — Deferido.

N.º 8222, de José Edgar Veloso. — Como requer.

N.º 8219, de Aluisio de Paula Simões. — Atesto afirmativamente.

N.º 8218, de Gil de Paula Simões. — Igual despacho.

N.º 8241, de Leopoldino de Miranda Freire. — Sim. por 30 dias.

N.º 8227, de Eronides Rodrigues. — Como pede.

N.º 8226, de Valdemar Coutinho de Lira. — Igual despacho.

N.º 8228, de Agripino de Souza Leite. — Atesto afirmativamente.

N.º 8240, de Santino Nunes da Costa. — Deferido

N.º 8225, de Inácio Rodrigues de Souza. — Submetta-se a exame hoje, às 10 horas.

N.º 8189, de Hilário Pereira de Lira. — Sim, desde que a venda de passagens seja feita numa das dependências do Hotel Commercial, de modo a satisfazer as exigências da Delegacia e dos passageiros.

N.º 8192, de Severino Carolino. — Como pede. Publique-se a tabéla.

N.º 8191, do mesmo. — Dê-se baixa.

N.º 8190, ainda do mesmo. — Igual despacho.

N.º 8188, de Manuel Targino da Silva. — Deferido.

N.º 8187, de Henrique Rodrigues de Lima. — Como pede.

N.º 8126, de Francisco Cunha Cavalcanti. — Deferido.

N.º 8185, de Alves de Brito Companhia de Tecidos S.A. — Igual despacho.

N.º 8184, de Reinaldo Rodrigues da Cunha. — Como pede.

N.º 8183, dos srs. Antonio Vilarim & Cia. — Como pedem.

N.º 8199, de Francisco Bezerra da Silva. — Deferido.

N.º 8182, de João Aleixo da Silva. — Como pede.

N.º 8181, de Lafaiete Leal de Oliveira. — Igual despacho.

N.º 8175, de Aguinaldo da Silva Barros. — Deferido.

N.º 8176, de João Batista Santos. — Igual despacho.

N.º 8177, de Emídio Gomes de Souza. — Como requer.

N.º 8178, de José Rosa da Silva. — Conceda-se

N.º 8179, de José Felix de Souza. — Deferido

N.º 8180, de Inácio Can-

dido de Almeida. — Como pede.

N.º 8170, de Claudio Moura. — Igual despacho.

N.º 8171, dos srs. Ferreira da Silva & Cia. — Deferido.

N.º 8172, de José Mota Florencio. — Igual despacho.

N.º 8173, de Severino Bezerra de Mélo. — Como pede.

N.º 8174, de Manuel Avelos de Queiroz. — Igual despacho.

Transcrição de ofício e entrega de carteira de motorista:

O sr. dr. Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em data de hoje, dirigiu a esta Delegacia o ofício do teor seguinte:

"Rogo-vos as necessárias providências no sentido de ser entregue ao sr. Adelino Honorio da Silveira, a sua carteira profissional de chauffeur amador, uma vez que já terminou o prazo de sua apreensão, que por um lamentavel engano fóra comunicado a esta Delegacia ter sido de seis meses, quando na realidade fóra por três meses, conforme consta da sentença proferida nos autos da ação penal movida contra o mesmo Adelino Honorio da Silveira".

Em face do acima exposto seja entregue a carteira em apreço ao sr. Adelino Honorio da Silveira, devendo serem feitas as devidas anotações no respectivo prontuário.

Resultado de exame de motoristas:

Hoje, saiu habilitado como motorista profissional, o sr. Inácio Rodrigues de Souza.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

Petições despachadas:

De Manuel Patricio de Souza, comerciante, residente em Campina Grande, requerendo uma carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

De Celso de Paiva Leite, estudante, residente á av. D. Vital, n.º 162, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Rosalvo Queiroz de Araujo, estudante, residente á rua Du-

que de Caxias, n.º 511, em igual sentido. — Igual despacho.

De Adalgiza de Almeida Santos, domestica, residente á rua da Republica, n.º 611, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Inaldy de Almeida, comerciária, residente á rua da Republica, n.º 687, em igual sentido. — Igual despacho.

De Eusa Borges Galvão, domestica, residente em Guarabira, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De João Galiza de Andrade, estudante, residente á Travessa D. Pedro II, n.º 5, idem, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Manuel Rogaciano de Medeiros, marceneiro, residente em Joffily, do município de Campina Grande, idem, idem, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, as seguintes pessoas: Ivan Regis Bezerra, Vicente Silva, Maria do Socorro Andrade, Maria Madalena de Almeida, Severino Coêlho da Silva e Vicente de Paula Passos.

Petições informadas:

Transitaram por este Instituto, a fim de serem devidamente informadas, petições pertencentes a Antônio Evangelista da Cruz, Francisco Pereira de Araujo, Augusto Bernardino da Silva, Pedro da Silva, Honório Rique, José de Souza Camilo, Manuel Mauricio dos Santos e Manuel Garrido de Macêdo, todos requerendo atestados de conduta e antecedentes criminaes ao sr. dr. Delegado Especial de Investigações e Capturas da Capital.

Folhas corridas:

Havendo requerido folhas corridas ao sr. dr. Chefe de Polícia do Estado, foram despachadas por este Instituto e devolvidas ao Departamento da Polícia Civil, petições de José Ramalho da Costa e Antonio Cesar de Oliveira.

Exames periciais:

Pelos médicos legistas foram submetidos a exame periciais os pacientes Severino Correia, vitima de ferimentos leves e Antonio Pereira da Cunha e Manuel

Gomes da Silva, vítimas de ferimentos graves.
Carteiras de identidade modelo 19:

meteu o Diretor do Instituto Médico Legal carteiras de identidade modelo 19, pertencentes aos estrangeiros Isabel Ramos Maia e as vias de Margarita Romano e Carmine Picorelli.

Ao sr. dr. Delegado de Ordem Política e Social,

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL, CORRESPONDENTE AO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1946

RECEITA :

Recebido:		
Publicações	50,00	50,00

DESPESA

Recebido ao Departamento da Fazenda	50,00	50,00
---	-------	-------

Resumo:		
Recolhido até o dia 23 do corrente ..	127.114,60	
Idem no dia 26	50,00	127.164,60

Divisão de Imprensa Oficial — João Pessoa, 26 de outubro de 1946.

RAPHAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
Visto: — FRANCISCO VIDAL FILHO — Diretor Geral.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 26: de outubro de 1944, indelido o pedido.

Petições:
N.º 16.472, de Basilio Araujo. — A' vista das informações, fica a pauta de fluroria fixada em Cr\$ 0,50.
N.º 13.916, de Odon Alves de Farias. — A' vista das informações e de acordo com o art. 6.º, letra a do dec. lei n.º 617, de 30 de outubro de 1944, indelido o pedido.
N.º 15.995, de Raimundo Alves da Silva — Deferido, à vista das informações e pareceres e do disposto no art. 6.º do dec. lei n.º 606, de 11 de outubro de 1944.
N.º 16.188, de Odon Leite. — Deferido, à vista das informações e pareceres.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 25 DO CORRENTE MÊS

RECEITA :

Saldo anterior		378.822,10
Recebedoria de João Pessoa — P/c da arr. do dia 24	39.600,00	
Delegacia de Transito e Vigilancia		655,00
Taxas de serviço de transito		280,56
João de Sousa Falcão — Saldo de adiantamento		30,00
O mesmo — Idem		10,00
Luiz Paulino da Silva — Renda industrial		10,00
Maria das Neves Gonçalves de Carvalho — Idem		10,00
Diversos funcionários — Descontos do abono n.º 62	80.067,00	120.652,50
Banco do Brasil S/A — Cta. Movto. Retirada		40.000,00
Banco do Brasil S/A — Cta. Movto. — Idem		138.431,50
Banco do Povo S/A — Cta. Movto. — Idem		90.591,50
Banco do Estado da Paraíba S/A — Cta. Movto. — Retirada		276.868,70
		Cr\$ 1.045.366,30

DESPESA

5237—Diversos funcionários — Abono n.º 62	356.935,70
5236—Montepio do Estado da Paraíba — Descontos do abono n.º 62	78.431,50
5233—Luiz Lopes — Conta	2.229,80
5229—João Pontes — Idem	2.407,20

4992—The Texas Company (South America) Ltd. — Idem	1.470,50
4972—A mesma — Idem	1.263,10
4991—A mesma — Idem	6.840,00
4974—A mesma — Idem	4.957,20
5239—Severino Vieira de Melo — Idem	2.708,90
5244—José Isidro Gomes — Idem	2.400,00
4300—O mesmo — Idem	600,00
5339—J. Florentino Junior — Despesas realizadas	365,00
5256—Francisco Alves dos Santos — Idem	400,00
5295—João Cordeiro Bezeira — Idem	150,00
5200—João de Almeida e Albuquerque — Idem	400,00
5292—O mesmo — Idem	1.300,00
5104—Felipe Pegado Cortez — Idem ..	1.143,50
5238—Valtrudes Cavalcanti — Idem ..	26,50
5289—O mesmo — Idem	15,00
5291—Gilberto Leite — Idem	90,40
5314—Dep. da Produção (J. C. Chaves) — Folha	120,00
4774—Felipe Pegado Cortez e Adauto Quiriques — Diárias	340,00
5326—Emílio de Araújo Chaves — Idem	250,00
5319—Dr. Higino Brito — Gratificação ..	600,00
5252—Maria de Assunção Santiago — Idem	250,00
5348—José Vieira Lins — Rest. de imposto	40.000,00
5308—Rep. Serv. Elétricos (José C. Chaves) — Folha de pagamento	45.115,80
5201—Rep. Serv. Elétricos — Idem	45.475,70
5307—Prefeitura Municipal de Araruna (Pedro Targino da Costa) — Adiantamento	20.000,00
5261—Colet. Est. de Areia — Suprimento ..	50.000,00
5268—João Moura de Andrade (Força Policial) — Adiantamento	5.000,00
5349—Major José Gadêlha de Melo — Aj. Ce custo	12.000,00
Saldo Balanceado	352.080,50

Cr\$ 1.045.366,30

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 25 de outubro de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto: — J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR — Deferido. A' S. F. e S. DO DIA 26: P. A. para anotações.

Petições: De Luiz Gonzaga Gomes da Silva. — Deferido. A' S. De Newton E. Tavares. P. A.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1946

RECEITA

Receita Ordinária:		
Contribuições Sociais	210,00	
Taxas e Emolumentos:		
Taxas de Expediente	1,00	211,00
Receita Patrimonial:		
Juros de Emps. Rápidos		23,30
		234,30
Receta Extraorçamentária:		
Empréstimos Rápidos	138,00	
Empréstimos a longo prazo	491,60	
Vendas de Casas a Prazo	275,30	
Dep. de segurados p/c de casa	7.000,00	7.904,90
Soma da Receita do dia		8.139,20
Saldo do dia 22		31.005,70
		39.144,90
Saldos nos Bancos		44.740,40
TOTAL		Cr\$ 83.885,30

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 25:

Portaria:

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve determinar que Aurelio da Nóbrega Chaves, Fiscal classe "D", desta Prefeitura, volte a prestar serviço no serviço de Fiscalização, até ulterior deliberação.

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 26:

Portaria:

O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Orlando de Avelar Padilha, funcionário do Estado, posto á disposição desta Prefeitura, para prestar serviços na Divisão do Pessoal, com a

DESPESA			
Despesas Administrativas:			
Despesas Diversas	200,00	200,00	
Benefícios:			
Pensões por Morte		75,00	275,00
Despesas Extraorçamentária:			
Empréstimos Rápidos		530,00	
Empréstimos a Longo Prazo		2.017,00	
Imoveis		7.000,00	9.547,00
Soma da Despesa do dia			9.822,00
Saldo para o dia 24			29.322,90
Saldos nos Bancos			39.144,90
			44.740,40
TOTAL Cr\$ 83.885,30			
Montepio do Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 1946.			
VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.			
Confere: — NAPOLEAO CRISPIM — Chefe de Secção.			
Visto: — EUGENIO DE OLIVEIRA — Presidente.			

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1946

RECEITA			
Receita Ordinária:			
Contribuições Sociais	35,00	35,00	
Receita Patrimonial:			
Juros de Emps. Rápidos		86,10	121,10
Receta Extraorçamentária:			
Bancos e Correspondentes		5.000,00	
Empréstimos Rápidos		745,00	
Empréstimos a Longo Prazo		257,00	5.997,00
Soma da Receita do dia			6.118,10
Saldo do dia 23			29.322,90
Saldos nos Bancos			35.441,00
			39.740,40
TOTAL Cr\$ 75.181,40			
DESPESA			
Despesas Extraorçamentária:			
Empréstimos Rápidos	2.080,00		
Imoveis	900,00		2.980,00
Soma da Despesa do dia			2.980,00
Saldo para o dia 25, em Caixa			32.461,00
Saldos nos Bancos			35.441,00
			39.740,40
TOTAL Cr\$ 75.181,40			
Montepio do Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 1946.			
VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.			
Confere: — NAPOLEAO CRISPIM — Chefe de Secção.			
Visto: — EUGENIO DE OLIVEIRA — Presidente.			

gratificação mensal de duzentos cruzeiros.

Petições:

N.ºs 6890 de Falcão & Filho; 6830 de Querubina Balbina Silva; 6226 de Herdeiros de Anacleto Silva; 6845 de Amancio Batista. — Deferido.

N.ºs 6819 de Antonio Fernandes; 6842 de Manuel Carmelo da Costa; 6843 de Ufzulina Maria da Conceição; 6803 de Celestino Jenuino dos Santos; 6833 de Manuel Xavier da Silva; 6709 de José Gomes Ribeiro; 6684 de Pedro Jaime Henriques Seixas; 6834 de Otavio Cabral de Mélo; 5742 de A' Sociedade Construtora Industrial Paraibana Ltda; 6499 de Luiz Vicente de Freitas; 6788 de Argentina Pereira Gomes; 6900 de José Edgar Veloso; 6850 de Ester Figueirêdo dos Anjos. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 6586 de Sebastião Cesar Paredes. — Deferido, de acordo com o parecer do Departamento de Obras Publicas.

N.º 6677 de João Magliano. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Obras Publicas.

N.ºs 6687 de Pedro Cordeiro de Souza; 6686 de Abelardo Cavalcanti de Queiroz. — Satisfaça preliminarmente as exigências do D.O.P.

N.º 6588 de João da Silva. — Certifique-se o que constar.

N.ºs 6888 de Matêus Zaccara; 6867 de José Lucena Barbosa. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

Fôram recebidos pelo sr. Prefeito Municipal, no dia de ontem as seguintes pessoas:

Raimunda do Nascimento, Sebastiana Alves, Pedro Francisco, Pedro Antonio, José de Albuquerque, Maria Creusa e Severino Rodrigues.

Recebeu o sr. Prefeito, em seu gabinete as visitas dos srs. Manuel Fernandes Junior, comerciante; Irmãs Maria do Crucifixo e Maria da Caridade do Asilo Bom Pastor; professora Jesabel de Oliveira; José Vasconcelos Furtado, comerciante nesta cidade; professora Erundina Campelo; Antonio Xavier, comerciante nesta cidade; uma Comissão composta das sras. Dalva Cantalice Falcone, Noemia Be-

zerra Trindade, do Pensionato das Senhoras e Escola Domestica; Raul Sa, proprietário nesta Capital.

Recebeu o Prefeito da Capital, um convite da Firma Ottoni & Cia. para assistir a exposição de Tratores, Motores Industriais, Desnatadeiras e Caminhões da Internacional Harvest Expost Company, á realizar-se no Parque Solon de Lucena, do dia 25 á 27 do corrente.

NOTA DA PREFEITURA "Parada de Mandacarú"

Esta Prefeitura, para atender a reclamações publicas, encaminhou á Superintendência da The Great Western of Brasil Railway Co. Ltda, em Recife, um memorial que lhe foi dirigido pelos habitantes de Mandacarú, no qual solicitavam a criação de uma "parada" naquele suburbio.

A Superintendência daquela Empresa, por officio, de 22 de Outubro corrente, responde ás sugestões feitas pela Prefeitura, nos seguintes termos:

"Respondendo o vosso officio n.º 515, de 18 de julho p. passado, encaminho a esta Companhia um abaixo assinado do bairro de Mandacarú solicitando a criação de uma parada naquela localidade, lamentando dizer que a despeito de seu desejo de ir sempre ao encontro dos interesses do publico, não é possível atender a essa solicitação, que aliás tem sido repetidamente trazida a esta Administração.

A experiencia já nos tem demonstrado a grande inconveniência que resultara da criação de uma parada num ponto distando de estação apenas 4 kms., que poderiam ser vencidos em 40 minutos aproximadamente, percurso, portanto, de âmbito dos transportes urbanos.

A principal razão que poderíamos invocar é que nessa curta distancia que a locomotiva vence em cerca de 8 minutos não seria possível evidentemente fazer-se a cobrança dos passageiros nos trens e não se justificaria, por outro lado, o estabelecimento de uma bilheteria local, uma vez que semelhante medida acarretaria despêsas de carater permanente, desproporcionais aos resultados locais que seriam de esperar. Assim, além de maiores despêsas que esta pa-

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

NOTAS DO FÓRO

AUTOS COM VISTA A'S PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Agravo de Despacho Denegatório de Recurso Extraordinário nos autos de Apelação Cível n. 1.148, da comarca de Alagoa Grande. Agravante

— Anésia Maria da Conceição. Agravado — José Batista de Macena.

Com vista ao assistente judiciário do agravado, pelo prazo legal.

(Expediente da escrivã: AUREA S. MAIOR).

rada viria criar, teríamos ainda de estabelecer novo reajustamento dos horários.

Finalmente, existem já entre Cabedêlo e Santa Rita, uma extensão de 32 kms. apenas, quatro paradas além da estação de João Pessoa, não sendo por todas essas razões admissível a criação de mais uma parada em Mandacarú.

Sem outro assunto, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e apreço.

Saúde e fraternidade.

Diretor-Gerente

NOTA DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

A Prefeitura está recebendo

os impostos de terrenos devolutos, muros e cercas da cidade, relativos ao exercício corrente, pagáveis até o ultimo dia deste mês.

Passado esse prazo a cobrança será feita com 10% de multa de móra.

A Divisão de Tributação e Cadastro, convida ao pagamento de suas licenças de construções as seguintes pessoas:

Victor José dos Santos, Adalberto de Oliveira Lima, Manuel Felipe de Souza, Manuel Galvão, João da Silva, Joana Epifania Tavares e Manuel Ferreira Lemos.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1946

RECEITA			
Saldo do dia 24	47.420,90	
Receita do dia 25	6.485,56	
TOTAL	53.906,40	CR\$
DESPESA			
Pago folha dos operários que durante a semana de 19 a 25 do corrente trabalharam nos serviços da vila de Cabedêlo	2.131,20	
Pago a Antonio Cardoso aluguel de um "barracão", que está prestando serviço na construção da ponte de Jacumã	200,00	
Idem a Carmelo Ruffo, por conta do serviço de ampliação do Mercado de Cruz das Armas	10.000,00	
Idem a Mário Chaves da Silveira, escrivão da Delegacia de Polícia da Vila de Cabedêlo, auxílio referente ao mês de setembro findo	150,00	
Idem a Maria José Ribeiro, auxílio para fornecimento de uma sopa diária aos meninos capinadores	130,00	12.601,20
Saldo balanceado	41.305,20	
TOTAL	53.906,40	CR\$
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO			
Depositos de Diversas Origens	3.580,10	
A favor de Instituições de Previdência Social	2.794,80	
Saldo Disponível	34.930,30	41.305,20

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 25 de outubro de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

Visto: — EMILIO DE ARAUJO CHAVES — Secretário Geral.

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil.

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Humberto de Luna Freire, comerciante e Valdertrudes Tavares de Mélo, datilografa diplomada, maiores, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, ás ruas Duque de Caxias, 66 e Rodrigues de Aquino, 187.

Com proclamas dos contraentes seguintes:

João Mendes de Queiroz e Hermelinda Mendes Costa, Rosalvo Maciel e Hosana Leopoldina da Silva, dr. Otto da Cunha Cavalcanti e Maria das Neves Vinagre de Andrade, Manuel Francisco Pereira e Severina Vicente Ferreira, Severino Benedito Silva e Creusa de Oliveira, Severino Conrado de Lima e Noemia Gomes do Nascimento, Antonio Pequeno da Silva e Rosa Ponciano de Mélo, Manuel Ferreira de Mendonça Neto e Severina Tavares de Sousa, Fernando Ferreira de Sousa e Hilda Ferreira de Matos, Sebastião Marinho Viana e Antonio Correia da Silva, Espedito Patrio da Cruz e Arlinda Rodrigues, Ivan Maul e Maria Eugenia Monteiro, Luiz Gonzaga de Barros e Severina Mendes de Holanda, Antonio de França e Elisete da Cunha.

CARTÓRIO DO BEL. JOAO MONTEIRO DA FRANÇA

Movimento de autos do dia 26:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Tutoria requerida por d. Maria Umbelina de Souza Alvará requerido por Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara:

10 Ações Executivas movidas pela Fazenda Estadual: Ação de Acidente no Trabalho de Iraci Costa da Silva, contra o Estado da Paraíba.

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara:

7 Ações Executivas movidas

pela Fazenda Estadual; Ação Ordinária de Anulação de Ato Administrativo, que neste Juízo move o bel. José Marques da Silva Mariz, contra o Estado da Paraíba.

Ao dr. Francisco Porto:

Ação de Acidente no Trabalho de Antonio Ferreira de Lima, contra o Estado da Paraíba; Ação de Anulação de Ato Administrativo movida pela Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepre.

João Pessoa, 26 de Outubro de 1946.

O Escrevente autorizado: — Rodrigo Maciel.

CARTÓRIO E. TORRES

Para ciência dos interessados publico o despacho proferido pelo dr. Juiz da 3.ª Vara nos autos da ação de demarcação parcial movida por Fausto Porto Neves e sua mulher contra Francisco Dantas de Moura: — O perito Manuel Moreira foi compromissado conforme se vê a fls. 27 v. Não se pode assim acolher a arguição de nulidade levantada. Designo o dia 7 de Novembro ás 14 horas para a audiência de instrução e julgamento, intimados as partes J. P. 24/10/1946. Julio Rique. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados os drs. Evandro Souto e Vamberto Costa advogados dos autores e do réu respectivamente.

João Pessoa, 25 de Outubro de 1946.

O Escrevente: — Eunápio da Silva Torres.

Torno publico que o dr. Juiz da 3.ª Vara designou o dia 4 de Novembro vindouro ás 14 horas, para ter lugar a instrução e julgamento da ação ordinária de alimentos movida por Veneranda das Flores Neves contra Eulirio de Araujo Neves. Assim, tenho como intimados o dr. Mario Romero assistente judiciário da autora e do réu.

João Pessoa, 25 de Outubro de 1946.

O Escrevente: — Eunápio da Silva Torres.

EDITAIS E AVISOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — Edital n.º 6. Concurso para o cargo de Juiz de Direito. De acordo com o atual

regulamento de concurso para o cargo de Juiz de Direito, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de (30) trinta dias, a contar da primeira publicação deste, achase aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso, para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da comarca de Brejo do Cruz, atualmente vaga: O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidencia do Tribunal, instruido com as provas abaixo enumeradas:

- De ser brasileiro nato;
- de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo hipótese do art. 27 § unico da Organização Judiciária;
- de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade Oficial do Pais, ou reconhecida;
- De estar quites com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;
- De saúde por atestado de

medicos da Saude Publica do Estado;

f) folha corrida dos lugares onde residiu nos dois ultimos anos, ou prova de exercicio efetivo de função publica;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda oito exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso. A prova pratica, para a qual haverá o prazo de cinco horas, será eliminatória, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem media inferior a cinco. No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido, judicatura, e quaisquer funções publicas. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 15 de Outubro de 1946 — O Secretario: Euripedes Tavares.

sententes os herdeiros Antonia Josefa dos Santos, Isaura Joséfa dos Santos e Joana Isabel de Almeida, todas casadas religiosamente, maiores, de prendas domésticas, esta ultima residindo no lugar "Catolé", do Município e Comarca de Santa Cruz, e as duas primeiras no lugar "Brejinho" do Município e Comarca de Baixa Verde, todos do Estado do Rio Grande do Norte. Em virtude do que, mandou passar este edital de citação com o prazo de quarenta (40) dias, pelo qual chama e cita os referidos herdeiros para no prazo de cinco (5) dias, após o termino da citação, virem ao cartorio do Escrivão Sobral Filho e falarem sobre as declarações feitas pela inventariante, ficando desde logo citados

para os ultiores termos do arrolamento e partilha, até sentença final, sob pena de revella. E para que chegue ao corá este afixado á porta do Fonecimento dos interessados serem e publicado no órgão oficial do Estado, na forma da lei processual civil vigente. Dado e passado nesta cidade de Araruna, aos desesete (17) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (1946). Eu, José Antonio Sobral Filho, Escrivão, datilografei e subscrevo. (a) José Antonio Sobral Filho — Manoel Carneiro de Farias. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O Escrivão José Antonio Sobral Filho.

ANUNCIOS DIVERSOS

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA PARAÍBA A V I S O

A R. S. E. P. avisa que, a partir do dia 1.º de novembro próximo, ficarão suspensos todos os "passes livres" nos bondes desta Repartição. Essa providência não atingirá aos carteiros e estafetas dos Correios e Telegrafos, aos guardas sanitários conduzindo bolsa de medicamentos, aos contínuos conduzindo protocolo, aos inspetores de veículos e guardas civicos esses serventuários, quando fardados e em objeto de serviço, terão direito a viajar em pé.

Os oficiais de Justiça, as enfermeiras visitadoras conduzindo bolsa de medicamentos e os investigadores de Policia, pagarão as suas passagens com o "passo de serviço" que lhes será fornecido pela repartição onde são lotados. Para isso, as repartições interessadas devem remeter, com a possivel brevidade, aos Serviços Elétricos, uma relação nominativa desses funcionários, solicitando ao mesmo tempo, a quantidade de passes para cada um, necessários para o serviço de um mês.

A DIRETORIA

COMPANHIA DE TECIDOS PARAÍBANA Assembléa Geral Extraordinária

São convidados os acionistas da COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA, a se reunir, em sua sede social, á Praça Antenor Navarro 47—1.º andar, pelas 13 horas do dia 8 de Novembro p. vindouro, a fim de tomar conhecimento das ultimas exigencias legais, para efetivação do aumento de nosso capital social, já autorizado em Assembléa Geral Extraordinária de 3 de Abril p. passado.

João Pessoa, 25 de outubro de 1946.

Virginio Veloso Borges — Diretor.

ESPORTE CLUBE UNIÃO

Assembléa Geral

O Presidente deste Clube convida todos os socios quites com os cofres sociais a comparecerem á sessão de Assembléa Geral Extraordinária que terá lugar no proximo dia 30 do corrente (Quarta-feira), ás 20 horas, em sua sede á Av. Alberto de Brito n.º 242.

Todos aqueles que deixarem de comparecer sem motivo justificado serão punidos de conformidade com o artigo n.º 29.

João Pessoa, 25 de outubro de 1946.

José Dionisio de Silva — 1.º Secretario

COMARCA DE ARARUNA

— Edital de citação de devedor ausente, com o prazo de 30 dias. — O Dr. Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Araruna, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que, pelo Adjunto de Promotor Publico no carater de representante da Fazenda do Estado foi proposta neste Juizo uma ação executiva contra Josefa Florentina de Lima, para receber desta a quantia de oitenta e seis cruzeiros e noventa centavos Cr\$ 86,90) proveniente do imposto territorial referente ao exercicio de mil novecentos e quarenta e cinco (1945). Expédido o competente mandado de citação, foi, pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado a ausencia da devedora, tendo em ato continuo feito o sequestro de uma gleba de terras encravada na propriedade "Anafé", situada neste Município e pertencente a executada, nos termos do § 1.º, do art. 6.º, do Decreto-lei Federal n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938. — Conclusos os autos, foi exarado o seguinte despacho: "Cite-se por edital, com o prazo de trinta (30) dias, que deverá ser publicado no órgão oficial do Estado — "A União", por três vezes, observadas as formalidades legais. Em 11/10/46. (a) MCDEFARIAS. — Em virtude do que, cita a devedora José Florentina de Lima para no prazo acima estipulado comparecer em cartorio do Es-

crivão que este subscreve e pagar a divida fiscal e custas da ação, sob pena de, findo o prazo deste edital ser o sequestro convertido em penhora, na forma da parte final do citado parágrafo e artigo acima mencionados, prosseguindo a ação até sentença final, pena de revella, observadas as formalidades atinentes á espécie. E para que chegue ao conhecimento da mesma devedora, mandou passar este edital que será afixado á porta da sala do Forum e publicado no órgão oficial do Estado, por três vezes. Dado e passado nesta cidade de Araruna, aos 15 de Outubro de 1946. Eu, José Antonio Sobral Filho, Escrivão, datilografei e subscrevo. (a) José Antonio Sobral Filho — Manoel Carneiro de Farias — Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O Escrivão José Antonio Sobral Filho.

COMARCA DE ARARUNA

— Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 40 dias. O Dr. Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Araruna, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que tendo se iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Joaquim Cosme de Almeida, morador que foi no lugar "Guariba", desta Comarca, foi, pela inventariante Joséfa Isabel de Almeida, viuva cabeça de casal declarado acharem-se au-